

**DECRETO Nº 14264/2018**

**Concede férias ao servidor Claudiovani Correa.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2018, ao servidor **CLAUDIOVANI CORREA**, matrícula funcional 18389-1, portador da Cédula de Identidade n.º 3.975.966-7/PR e do CPF/MF n.º 805.079.139-49, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Secretário de Assistência Social e Cidadania (Agente Político)*, lotado junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de janeiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças